



IMPL
Fls 33
Rub. f

Autor: Dep. Emanuel Pinheiro
D.Of. 3/6/70

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 990, DE 26 DE MAIO DE 1 970.

Declara de utilidade pública
o CONSELHO DE MORADORES DO NUCLEO
CIDADE VERDE, sociedade filantró-
pica, com sede em Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pú-
blica o CONSELHO DE MORADORES DO NUCLEO CIDADE VERDE, socie-
dade filantrópica, com sede em Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de maio
de 1 970, 149º da Independência e 82º da República.

[Handwritten signature]

Registrada
a fls. 208 v.
do Livro competente
Em 22/5/70
B. P. Pinheiro
Sub Diret